



Governo do Estado de  
**RONDÔNIA**

2023

# MANUAL DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - MCDC

7ª EDIÇÃO



**PARTE II**  
**BALANÇO FINANCEIRO**

## **CONTADOR GERAL DO ESTADO**

Jurandir Cláudio Dadda

## **CONTADORA GERAL ADJUNTA**

Luana Luiza Gonçalves de Abreu Hey

## **DIRETORA CENTRAL DE CONTABILIDADE**

Laila Rodrigues Rocha Guerra

## **DIRETOR DE NORMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO FISCAL**

Ednaldo Gomes de Paiva Sodré

## **CENTRAL DE ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBIL- FINANCEIRO**

Suze Lane de Assunção

### **ELABORAÇÃO**

Eliane Coutinho dos Santos  
Elisangela Viriano de Oliveira  
Glacielly Pires da Costa  
Suze Lane de Assunção

### **REVISÃO**

Carla Claro Campos Saldanha  
Laila Rodrigues Rocha Guerra  
Leandro de Lima Martins  
Sâmia Priscila Soares de Souza

**Informações COGES:**

**(69)3211-6100/Ramal 1027**

**coges@contabilidade.ro.gov.br**

# SUMÁRIO

2. BALANÇO FINANCEIRO .....	3
2.1. Elaboração .....	3
2.2. Documentos de Suporte para Elaboração e Conferência .....	4
2.3. Conceitos .....	6
2.3.1. Receitas e Despesas Orçamentárias Ordinárias .....	6
2.3.2. Receitas e Despesas Orçamentárias Vinculadas.....	6
2.3.3. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas .....	6
2.3.4. Recebimentos Extraorçamentários.....	7
2.3.5. Pagamentos Extraorçamentários .....	7
2.3.6. Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte .....	7
2.3.7. ESTRUTURA DO BALANÇO FINANCEIRO .....	8
2.4 QUADRO PRINCIPAL .....	10
2.4.1. Quadro Anexo.....	15

## 2. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Ressalta-se que tal demonstrativo não está contemplado na NBC TSP, sendo exigido e elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/1964.

**TOME  
NOTA**

**Para a emissão selecionar a transação no SIGEF: Contabilidade → Consulta → Relatórios Balanço Geral do Estado – Anexo 13 - Balanço Financeiro - Mês referência Dezembro.**

### 2.1. Elaboração

O Balanço Financeiro será elaborado utilizando as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP)		
<b>Classe 1</b> Ativo	<b>Classe 2</b> Passivo	Para Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Saldo em Espécie do Exercício Anterior e Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte
<b>Classe 3</b> Variações Patrimoniais Diminutivas	<b>Classe 4</b> Variações Patrimoniais Aumentativas	Para as Transferências Financeiras Concedidas e Transferências Financeiras Recebidas, respectivamente
<b>Classe 5</b> Orçamento Aprovado	<b>Classe 6</b> Execução do Orçamento	Para a Inscrição de Restos a Pagar para a Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária e Pagamento de Restos a Pagar, respectivamente

Os Ingressos e os Dispêndios se equilibram por meio da inclusão do Saldo em Espécie do Exercício Anterior na coluna dos Ingressos e do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte na coluna dos Dispêndios.

As receitas e as despesas orçamentárias são demonstradas por destinação de recursos em ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações deverá ser feito de acordo com as características específicas de cada ente, por exemplo, as vinculações para a previdência social, transferências obrigatórias para outro ente e outras vinculações constitucionais e legais.

Caso o ente resolva agrupar algumas vinculações em um grupo chamado "outras vinculações", esse não deverá ultrapassar 10% do total da receita orçamentária ou da despesa orçamentária.

Vale ressaltar, que algumas operações podem interferir na elaboração do Balanço Financeiro, sempre que a utilização de um procedimento afetar o resultado financeiro apurado neste demonstrativo, este deverá ser evidenciado em notas explicativas.

## 2.2. Documentos de Suporte para Elaboração e Conferência

Visando facilitar a identificação das contas que compõem o Balanço Financeiro, recomenda-se a utilização dos seguintes documentos de suporte:

1. Anexo 10a da Lei Federal nº 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por fonte de recursos;
2. Quadro Demonstrativo da Despesa (QDD) por fonte de recursos; e
3. Balancete 31 de dezembro (exceto para inscrição de restos a pagar que deverá ser utilizado o balancete de encerramento).

O Anexo 10a pode ser gerado no Sistema DivePort, o qual será acessado com: Nome de Usuário e Senha - Selecionar o exercício de referência - Pasta "Lei nº 4.320/64" - Pasta "Anexo\_10" - Abrir o Arquivo "Anexo\_10".



O Quadro Demonstrativo da Despesa – QDD será gerado no Sistema DivePort no qual será acessado com: Nome de Usuário e Senha - Selecionar o exercício de referência - Pasta "QDD\_ORCAM\_FINANCEIRO" - "Quadro Demonstrativo da Despesa Mod03".



O Balancete de 31 de dezembro será gerado no sistema DivePort, na aba - Balancete de Verificação - Balancete Geral de Verificação, conforme tela abaixo:



**TOME  
NOTA**

**Os valores dos relatórios emitidos no DivePort devem ser correspondentes aos do SIGEF.**

### 2.3. Conceitos

Para o levantamento do Balanço Financeiro SIGEF/COGES-RO é necessário esclarecer alguns conceitos:

#### 2.3.1. Receitas e Despesas Orçamentárias Ordinárias

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

#### 2.3.2. Receitas e Despesas Orçamentárias Vinculadas

Correspondem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte/ destinação de recursos. As fontes/destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

#### 2.3.3. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se

relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

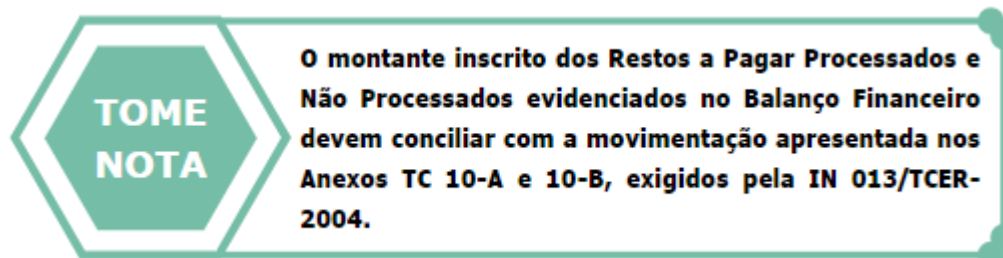
#### 2.3.4. Recebimentos Extraorçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo:

- a. ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros; e
- b. inscrição de restos a pagar.

É importante destacar o que dispõe o parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal nº 4.320/64:

*"Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária."*



#### 2.3.5. Pagamentos Extraorçamentários

Evidenciam os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

- a. relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos); e
- b. restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

#### 2.3.6. Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte



Referem-se aos recursos financeiros, e ao valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, que serão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

### 2.3.7. ESTRUTURA DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro é composto por quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

As receitas orçamentárias são apresentadas LÍQUIDAS DAS DEDUÇÕES. O detalhamento das deduções da receita orçamentária por FONTE/DESTINAÇÃO de recursos pode ser apresentado em quadro anexo ao Balanço Financeiro e em Notas Explicativas.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. Esse cálculo pode ser efetuado de dois modos:

**Saldo em espécie para o exercício seguinte**  
**(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior**  
**= Resultado Financeiro do Exercício**

**Receitas Orçamentárias**  
**(+) Transferências Financeiras Recebidas**  
**(+) Recebimentos Extraorçamentários**  
**(-) Despesa Orçamentária**  
**(-) Transferências Financeiras Concedidas**  
**(-) Pagamentos Extraorçamentários**  
**= Resultado Financeiro do Exercício**

O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

## 2.4 QUADRO PRINCIPAL

A seguir são apresentadas as regras para elaboração e conferência do Balanço Financeiro com indicativo de contas contábeis e fonte/destinação da receita e despesa. Cabe lembrar que a estrutura que deve ser seguida corresponde ao SIGEF/COGES-RO.

INGRESSOS			
LINHA	ESPECIFICAÇÃO	CONTAS CONTÁBEIS	OBSERVAÇÕES:
<b>L1</b>	<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>(L2 +L3)</b>	<b>Origem dos Recursos por FONTE (Obtidas no Anexo 10 da Lei 4.320/64)</b>
<b>L2</b>	<b>Ordinária</b>	<b>6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00</b>	500 – Exceto 500.0.01001 (Recursos Vinculados à Educação) e 500.0.01002 (Recursos Vinculados à Saúde); 501 – Exceto 501.0.01001 (Recursos Vinculados à Educação) e 501.0.01002 (Recursos Vinculados à Saúde); e 502 – Exceto 502.0.01001 (Recursos Vinculados à Educação) e 502.0.01002 (Recursos Vinculados à Saúde).
<b>L3</b>	<b>Vinculada</b>	<b>(L3.1 + L3.2 + L3.3 + L3.4 + L3.5 + L3.6 + L3.7 + L3.8 + L3.9+L3.10+ L3.11+L3.12)</b>	
L3.1	Recursos Vinculados à Educação	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	500.0.01001, 501.0.01001, 502.0.01001, 540, 541, 542, 543, 544, 550, 551, 552, 553, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576 e 599
L3.2	Recursos Vinculados à Saúde	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	500.0.01002, 501.0.01002, 502.0.01002,600, 601, 602, 603, 604, 621, 622, 631, 632, 633, 634, 635, 636 e 659
L3.3	Recursos Vinculados à Previdência Social -	6.2.1.2.0.00.00 -	800, 801, 802 e 803

## Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis 2023 - MCDC

	RPPS	6.2.1.3.0.00.00	
L3.4	Recursos Vinculados à Assistência Social	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	660, 661, 662, 665 e 669
L3.5	Recursos Vinculados à Segurança Pública	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	713
L3.6	Recursos Vinculados à Programas de Recursos Hídricos	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	709
L3.7	Recursos Vinculados à Programas de Infraestrutura de Transportes	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	717
L3.8	Recursos Vinculados à Alienação de Bens	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	755 e 756
L3.9	Recursos Vinculados à Operações de Créditos	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	754
L3.11	Recursos Vinculados a Fundos	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	759
L3.12	Recursos Vinculados a Convênios	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	700, 701, 702 e 703
L3.13	Outras Vinculações de Recursos	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	704, 705, 706, 707, 708, 710, 711, 712, 714, 715, 716, 718, 719, 749, 750, 751, 752, 753, 757, 758, 760, 761, 799, 860, 861, 862, 869, 880, 898 e 899
<b>L4</b>	<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>(L4.1 + L4.2 + L4.3)</b>	
L4.1	Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.5.1.1.2.00.00	Balancete
L4.2	Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentárias	4.5.1.2.2.01.01+4.5.1.2.2.01.03 + 4.5.1.2.2.01.99	Balancete
L4.3	Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	4.5.1.3.2.99.00 + 4.5.1.3.2.02.99	Balancete
<b>L5</b>	<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>(L5.1 + L5.2 + L5.3 + L5.4 + L5.5 + L5.6 + L5.7)</b>	
L5.1	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.3.1.7.0.00.00	Balancete encerramento
L5.2	Inscrição de Restos a Pagar Processados	6.3.2.7.0.00.00	Balancete encerramento

## Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis 2023 - MCDC

L5.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Retenção)	2.1.8.8.0.00.00	Balancete 2.1.8.8.0.00.00 (movimento a crédito)
L5.4	Haveres Financeiros – Investimentos RPPS	1.1.4.0.0.00.00 + 1.2.0.0.00.00	Balancete (Movimento a crédito) à Atributos F
L5.5	Haveres Financeiros – Valores em Trânsito	1.1.3.8.0.00.00	Balancete (Movimento a crédito) à Atributos F
L5.6	Ajustes de exercícios anteriores	2.3.7.1.1.03.01	Balancete (Movimento a crédito) à Atributos F
L5.7	Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.1.3.1.2.01.00 (mov. crédito) + 2.1.5.1.0.00.00 (mov. crédito) + 2.1.8.9.1.98.03 (mov. crédito) + 2.1.8.9.2.98.03 (mov. crédito) + 2.1.5.9.1.01.01 (mov. crédito) + 3.9.9.9.1.12.00 (mov. crédito) + 4.6.4.1.1.01.00 (mov. crédito) + 4.6.4.1.1.05.00 (mov. crédito)	Balancete
<b>L6</b>	<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>(L7 +L8)</b>	
L7	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.1.1.0.0.00.00 - 2.1.8.9.2.40.00	<b>Balancete à (saldo inicial)</b>
L8	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.1.3.5.0.00.00	<b>Balancete à (saldo inicial)</b>
<b>L9</b>	<b>TOTAL (V) =(I+II+III+IV)</b>	<b>(L1 + L4 + L5+L6)</b>	

<b>DISPÊNDIOS</b>			
LINHA	ESPECIFICAÇÃO	CONTAS CONTÁBEIS	OBSERVAÇÕES
<b>L1</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>(L2 +L3)</b>	<b>Informações obtidas por Fonte no Quadro Demonstrativo da Despesa- QDD</b>
<b>L2</b>	<b>Ordinária</b>	<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	500 – Exceto 500.0.01001 (Recursos Vinculados à Educação) e 500.0.01002 (Recursos Vinculados à Saúde); 501 – Exceto 501.0.01001 (Recursos Vinculados à Educação) e 501.0.01002 (Recursos Vinculados à Saúde); e 502 – Exceto 502.0.01001 (Recursos Vinculados à Educação) e 502.0.01002 (Recursos Vinculados à Saúde).

## Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis 2023 - MCDC

<b>L3</b>	<b>Vinculada</b>	<b>(L3.1 + L3.2 + L3.3 + L3.4 + L3.5 + L3.6 + L3.7 + L3.8 + L3.9+L3.10+L3.11+L3.12)</b>	
L3.1	Recursos Vinculados à Educação	6.2.2.1.3.00.00	500.0.01001, 501.0.01001, 502.0.01001, 540, 541, 542, 543, 544, 550, 551, 552, 553, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576 e 599
L3.2	Recursos Vinculados à Saúde	6.2.2.1.3.00.00	500.0.01002, 501.0.01002, 502.0.01002, 600, 601, 602, 603, 604, 621, 622, 631, 632, 633, 634, 635, 636 e 659
L3.3	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	6.2.2.1.3.00.00	800, 801, 802 e 803
L3.4	Recursos Vinculados à Assistência Social	6.2.2.1.3.00.00	660, 661, 662, 665 e 669
L3.5	Recursos Vinculados à Segurança Pública	6.2.2.1.3.00.00	713
L3.6	Recursos Vinculados à Programas de Recursos Hídricos	6.2.2.1.3.00.00	709
L3.7	Recursos Vinculados à Programas de Infraestrutura de Transportes	6.2.2.1.3.00.00	717
L3.8	Recursos Vinculados à Alienação de Bens	6.2.2.1.3.00.00	755 e 756
L3.9	Recursos Vinculados à Operações de Créditos	6.2.2.1.3.00.00	754
L3.10	Recursos Vinculados a Fundos	6.2.2.1.3.00.00	759
L3.11	Recursos Vinculados a Convênios	6.2.2.1.3.00.00	700, 701, 702 e 703
L3.12	Outras Vinculações de Recursos	6.2.2.1.3.00.00	704, 705, 706, 707, 708, 710, 711, 712, 714, 715, 716, 718, 719, 749, 750, 751, 752, 753, 757, 758, 760, 761, 799, 860, 861, 862, 869, 880, 898 e 899
<b>L4</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (II)</b>	<b>(L4.1 + L4.2 + L4.3)</b>	<b>-</b>
L4.1	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.5.1.1.2.00.00	<b>Balancete</b>
L4.2	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentárias	3.5.1.2.2.01.01 + 3.5.1.2.2.01.03+	<b>Balancete</b>

## Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis 2023 - MCDC

		3.5.1.2.2.01.04 + 3.5.1.2.2.01.99	
L.4.3	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	3.5.1.3.2.99.00 + 3.5.1.3.2.02.99	<b>Balancete</b>
<b>L5</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>(L5.1 + L5.2 + L5.3 + L5.4 + L5.5 + L5.6 + L5.7+L5.8)</b>	<b>-</b>
L5.1	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	6.3.1.4.0.00.00+6.3.1.3.2.00.00	<b>Balancete</b>
L5.2	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	6.3.2.2.0.00.00+ 6.3.2.1.2.00.00	<b>Balancete</b>
L5.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – Valores Restituíveis – Retenção	2.1.8.8.0.00.00	<b>Balancete 2.1.8.8.0.00.00 (movimento a débito)</b>
L5.4	Haveres Financeiros – Investimentos RPPS	1.1.4.0.0.00.00 + 1.2.0.0.00.00	<b>Balancete (Movimento a Débito) →Atributos F</b>
L5.5	Haveres Financeiros – Valores em Trânsito	1.1.3.8.0.00.00	<b>Balancete (Movimento a Débito) →Atributos F</b>
L5.6	Ajustes de exercícios anteriores	2.3.7.1.1.03.01	<b>Balancete (Movimento a Débito) → Atributos F</b>
L5.7	Perdas de Investimentos Temporários	3.6.1.7.1.07.01 (saldo final) 3.6.1.7.1.99.00 (Saldo final)	<b>Balancete → (saldo atual)</b>
L5.8	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.1.3.1.2.01.00 (mov. débito) + 2.1.5.1.0.00.00 (mov. débito) + 2.1.5.9.1.01.01 (mov. débito) + 2.1.8.9.1.98.03 (mov. débito) + 2.1.8.9.2.98.03 (mov. débito) + 3.9.9.9.1.12.00 (mov. débito) + 4.6.4.1.1.01.00 (mov. débito) + 4.6.4.1.1.05.00 (mov. débito)	<b>Balancete</b>
<b>L6</b>	<b>Saldo do Exercício Anterior (IX)</b>	<b>(L6.1 +L6.2)</b>	
L6.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.1.1.0.0.00.0 - 2.1.8.9.2.40.00.00	<b>Balancete → (Saldo final)</b>
L6.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.1.3.5.0.00.00	<b>Balancete → (Saldo final)</b>
<b>L7</b>	<b>TOTAL (X) =(VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>(L1 + L4 + L5+L6)</b>	

2.4.1. Quadro Anexo

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
<b>L.1 Ordinária</b>	<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>6.2.1.3.0.00.00</b>		<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	
	<nas fontes aplicáveis>	<nas fontes aplicáveis>		<nas fontes aplicáveis>	<nas fontes aplicáveis>	
<b>L.2 Vinculada</b>	<b>(L3+L4+L5+6+L7+L8+L9+L10+L11)</b>	<b>(L3+L4+L5+6+L7+L8+L9+L10+L11)</b>		<b>(L3+L4+L5+6+L7+L8+L9+L10+L11)</b>	<b>(L3+L4+L5+6+L7+L8+L9+L10+L11)</b>	
<b>L.2.1</b> Recursos Vinculados à Educação	6.2.1.2.0.00.00	6.2.1.3.0.00.00		6.2.1.2.0.00.00	6.2.1.3.0.00.00	
	<nas fontes aplicáveis>	<nas fontes aplicáveis>		<nas fontes aplicáveis>	<nas fontes aplicáveis>	
<b>L.2.2</b> Recursos Vinculados à Saúde	6.2.1.2.0.00.00	6.2.1.3.0.00.00		6.2.1.2.0.00.00	6.2.1.3.0.00.00	
	<nas fontes aplicáveis>	<nas fontes aplicáveis>		<nas fontes aplicáveis>	<nas fontes aplicáveis>	
<b>L.2.3</b> Recursos Vinculados à Previd Social - RPPS	6.2.1.2.0.00.00	6.2.1.3.0.00.00		6.2.1.2.0.00.00	6.2.1.3.0.00.00	
	<nas fontes aplicáveis>	<nas fontes aplicáveis>		<nas fontes aplicáveis>	<nas fontes aplicáveis>	
<b>L.2.4</b> Recursos Vinculados à Assistência Social	6.2.1.2.0.00.00	6.2.1.3.0.00.00		6.2.1.2.0.00.00	6.2.1.3.0.00.00	
	<nas fontes aplicáveis>	<nas fontes aplicáveis>		<nas fontes aplicáveis>	<nas fontes aplicáveis>	
<b>L.2.5</b> Recursos Vinculados à Segurança Pública	6.2.1.2.0.00.00	6.2.1.3.0.00.00		6.2.1.2.0.00.00	6.2.1.3.0.00.00	
	<nas fontes aplicáveis>	<nas fontes aplicáveis>		<nas fontes aplicáveis>	<nas fontes aplicáveis>	
<b>L.2.6</b> Recursos Vinculados à Programas de Recursos Hídricos	6.2.1.2.0.00.00	6.2.1.3.0.00.00		6.2.1.2.0.00.00	6.2.1.3.0.00.00	
	<nas fontes aplicáveis>	<nas fontes aplicáveis>		<nas fontes aplicáveis>	<nas fontes aplicáveis>	
<b>L.2.7</b> Recursos Vinculados à Programas de Infraestrutura de Transportes	6.2.1.2.0.00.00	6.2.1.3.0.00.00		6.2.1.2.0.00.00	6.2.1.3.0.00.00	
	<nas fontes aplicáveis>	<nas fontes aplicáveis>		<nas fontes aplicáveis>	<nas fontes aplicáveis>	
<b>L.2.8</b> Recursos Vinculados à	6.2.1.2.0.00.00	6.2.1.3.0.00.00		6.2.1.2.0.00.00	6.2.1.3.0.00.00	



## Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis 2023 - MCDC

Alienação de Bens	<nas fontes aplicáveis>	<nas fontes aplicáveis>		<nas fontes aplicáveis>	<nas fontes aplicáveis>	
<b>L.2.9</b> Recursos Vincul. à Operações de Crédito	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
<b>L.2.10</b> Recursos Vinculados à Fundos	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
<b>L.2.11</b> Recursos Vinculados à Convênios	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
<b>L.2.12</b> Outras Vinculações de Recursos	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
<b>Total</b>	<b>(L1+L2)</b>	<b>(L1+L2)</b>		<b>(L1+L2)</b>	<b>(L1+L2)</b>	